TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de inscrições para a participação de três servidores municipais no curso "Nova Lei de Licitações", visando à capacitação e atualização dos servidores responsáveis pela fase interna dos processos de contratação pública. O curso será ministrado pelos professores Hewerstton Humenhuk e Noel Baratieri, reconhecidos especialistas na área, por intermédio da empresa Gestão Pública On Line Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.682.209/0001-21.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva capacitar os servidores das Secretarias de Infraestrutura, Saúde e Administração, responsáveis pela elaboração da fase interna das licitações, visando a adequada aplicação da Lei nº 14.133/2021. A medida busca proporcionar embasamento técnico e prático, assegurando a conformidade dos procedimentos administrativos com a legislação vigente e promovendo a eficiência e a segurança jurídica nas contratações públicas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- **Curso**: Nova Lei de Licitações
- **Instituição organizadora**: GESTAO PUBLICA ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.682.209/0001-21
- **Modalidade:** Presencial
- **Carga horária:** Conforme programação do evento
- **Local:** Hotel Sense, na cidade de Capinzal-SC
- **Período:** dias 29 e 30 de abril das 8h às 17h
- **Participantes**: Vanessa Rocha dos Santos; Aline Tadra e Mateus Zucchetti Drun

4. VALOR ESTIMADO/ JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação da capacitação é de R$ 7.470,00, correspondente à inscrição de três servidores no curso ofertado pela empresa Gestão Pública On Line Ltda - ME. O valor unitário de cada inscrição é de R$ 2.490,00, estando compatível com os preços praticados no mercado para cursos de atualização especializados na área de licitações e contratos administrativos, especialmente considerando a carga horária, a qualidade do material didático fornecido e a capacitação dos instrutores.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A capacitação ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril das 8h às 17h e seguirá o cronograma

previsto.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação ficará sob responsabilidade da servidora Vanessa Rocha dos Santos, que acompanhará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está fundamentada no Artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Municipal nº 3.029/2023, que dispensa a necessidade de Análise de Riscos e Estudo Técnico Preliminar para este tipo de contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado via empenho, conforme procedimento padrão da administração municipal, após a efetivação da inscrição dos servidores.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA ON LINE LTDA - ME justifica-se por ser uma sociedade constituída por profissionais de notória especialização na área das licitações. Destacam-se o histórico do professor NOEL BARATIERI, Advogado, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Membro Fundador e Ex-Diretor Executivo do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina. Foi professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Bandeirante de São Paulo e do Curso de Pós-graduação em Direito Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina. Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Administrativo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Na advocacia, atua no assessoramento jurídico e na representação de empresas licitantes em procedimentos licitatórios, contratos administrativos e processos administrativos sancionadores. Sócio da Baratieri Advogados Associados. Autor de livros jurídicos, dentre eles: "Serviço Público na Constituição Federal" e "O método de negociação de Harvard na Administração Pública consensual", publicados pela Livraria do Advogado, e professor HEWERSTTON HUMENHUK, Advogado e Mestre em Direito. Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública. Coordenador do curso de Pós-graduação em Gestão e Direito Público, Professor em cursos de Pós-graduação em Direito. Foi professor de Direito Administrativo da Unoesc. Professor da Escola Superior de Advocacia Palestrante na 1° e 2°edicoes do Fórum de Licitações e Contratos administrativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Na advocacia, atua no assessoramento jurídico de empresas licitantes. Autor de livros jurídicos, dentre eles: 'Responsabilidade Civil do Estado Constitucional por omissão e a efetividade dos Direitos Fundamentais': "Curso objetivo de Processo Administrativo Disciplinar': Coordenador e Coautor do livro "Pontos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos-Lei n 14.133/2021-na visão de procuradores municipais', ambos publicados pela Editora Livraria do Advogado, coautor do Livro Aspectos Polémicos sobre nova Lei de Licitações

e Contratos Administrativos-Lei n 14.133/2021,publicado pela Editora Fórum, Membro do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina.

A presente contratação justifica-se pela importância em investir em capacitação de qualidade que contribua para o desenvolvimento das equipes que atuam nas contratações públicas, personalizar o programa de capacitação para atender às necessidades específicas da equipe, proporcionar o contato dos agentes públicos com especialistas que são referência na área de contratações públicas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias, sendo, respectivamente para cada inscrição:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.500	12/2025	Manutenção das Atividades Da Secretaria de Administração
05.002.15.452.0008.2021.3.3.90	1.500	59/2025	Manutenção dos Serviços Urbanos
08.001.10.302.0015.2032.3.3.90	1.500	5/2025	Manutenção do Hospital

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem por objetivo garantir a transparência e a legalidade do processo de contratação, assegurando que a capacitação dos servidores ocorra de maneira eficiente e alinhada às necessidades da administração municipal.

Catanduvas, 28 de abril de 2025.

MARIA ALICE CASTAGNARO:00598264957

Assinado de forma digital por MARIA ALICE CASTAGNARO:00598264957
Dados: 2025.04.28 14:43:13 -03'00'